

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO À
CRIANÇA

ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS E DE VULNERABILIDADE EIXO ESTRATÉGICO VI DA PNAISC



- **A desigualdade no acesso a direitos sociais e fundamentais, por populações específicas e grupos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, constitui ainda problema para o país.**
- **A distribuição geográfica, o tamanho das populações e a complexidade das tensões políticas envolvidas representam grandes desafios para o SUS.**
- **Crianças em situações específicas desafiam a atuação profissional. A equidade como princípio norteia a busca por alcançar atenção integral a todas as crianças.**



Objetivos dessa apresentação

- Apresentar o Eixo Estratégico VI - Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade.



Eixos estratégicos da PNAISC

Finalidade: orientar e qualificar as ações e os serviços de saúde da criança no território nacional.

Devem ser considerados:

- os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde
- redução das vulnerabilidades e dos riscos para o adoecimento e outros agravos
- prevenção das doenças crônicas na vida adulta
- morte prematura de crianças





Introdução

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), estrutura-se em sete eixos estratégicos, dentre eles o eixo VI, que tem como foco a Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade.



Eixo Estratégico VI - Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade

Consiste na articulação de um conjunto de estratégias intrasetoriais e intersetoriais, para inclusão dessas crianças nas redes temáticas de atenção à saúde, mediante a identificação de situação de vulnerabilidade e risco de agravos e adoecimento, reconhecendo as especificidades deste público para uma atenção resolutiva.



Estratégias

- A articulação e a intensificação de ações para inclusão de crianças com deficiências, indígenas, negras, quilombolas, do campo, das águas e da floresta, e crianças em situação de rua, entre outras, nas redes temáticas.
- O apoio à implementação do protocolo nacional para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco e desastres.
- O apoio à implementação das diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.



Eixo Estratégico VI - Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade

A articulação com outras políticas públicas é o principal desafio à concretização das ações deste eixo!

Articulação e intensificação de ações para inclusão de crianças em situações específicas nas redes temáticas: crianças com deficiências; indígenas; negras; Quilombolas; do campo, das águas e da floresta; em situação de rua; entre outras.

Apoio à implementação do protocolo nacional para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco e desastres.

Apoio à implementação das diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade



Ação Estratégica Articulação e Intensificação de ações para Inclusão de Crianças em Situações Específicas nas Redes Temáticas de Saúde

A atenção à população específica ganha contorno nas políticas públicas, mas o enfoque na criança exige desafios ainda maiores. De quais crianças estamos falando?

- Crianças com deficiências
- Crianças indígenas
- Crianças negras
- Crianças quilombolas
- Crianças do campo, das águas e da floresta
- Crianças em situação de rua
- Crianças de Famílias Privadas de Liberdade
- entre outras.



Ação Estratégica Apoio à Implementação das Diretrizes para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil.

- O trabalho infantil compromete, a curto e médio prazo, o crescimento e o desenvolvimento (físico, sensorial, cognitivo e psicológico), além de privar do acesso à escola (ou a um bom rendimento escolar) e ao convívio em sociedade.
- O trabalho infantil é considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como violência, uma vez que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, o que é prejudicial para seu desenvolvimento físico e psicológico, especialmente quando são envolvidas em atividades perigosas e exploração comercial e sexual, colocando em risco sua saúde, segurança e desenvolvimento moral.



Ação Estratégica Apoio à Implementação das Diretrizes para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil.

- O desconhecimento ainda vigente, particularmente na faixa etária abaixo de 10 anos e em relação a alguns tipos de trabalho (informal, ilegal, doméstico, familiar), tem impedido que medidas mais eficazes de erradicação sejam implantadas.
- O SUS conta com a Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), composta de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). O sistema de coleta de dados permite quantificar as piores formas de trabalho infantil, e tem sido aprimorado, como a “Notificação de Acidentes do Trabalho Graves e com Crianças e Adolescentes”.



Ação Estratégica Apoio à Implementação das Diretrizes para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil.

- Os profissionais da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família (ESF), por terem acesso aos lares brasileiros, podem contribuir na identificação e no combate ao trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente.



- **Em todas as redes temáticas, a oferta de estratégias que respeitem as especificidades para a atenção à criança já é um desafio. Fazer isso em relação a grupos específicos e populações de maior vulnerabilidade, em especial às crianças, significa tarefa complexa, mas necessária para a efetivação de direitos sociais e fundamentais para o desenvolvimento pleno e para a cidadania.**
- **São os princípios da equidade e do acesso universal que norteiam o desafio de construir uma atenção que respeite as especificidades da saúde das crianças dos grupos mencionados.**



Referências

- Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.130, de 5 de Agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança : orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 180 p. : il. ISBN 978-85-334-2596-5
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. Brasília, 2013o. 48 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacoes_cam po.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2015.
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp), mediante a Portaria Interministerial n.º 1, de 2 de janeiro de 2014 (BRASIL, 2014l).

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO À
CRIANÇA

ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS E DE VULNERABILIDADE: EIXO ESTRATÉGICO VI DA PNAISC

Material de 08 de julho de 2019

Disponível em: portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br

Eixo: Atenção à Criança

Aprofunde seus conhecimentos acessando artigos disponíveis na biblioteca do Portal.